

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais

Portaria SFA-MG/MAPA nº 129, de 18 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 262 e “caput” do art. 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva – SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, art.11 do Decreto nº 9.507/2018, e o constante do Processo 21028.007174/2023-60, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização do 05/2023 ([29444446](#)), processo [21028.004423/2023-65](#), celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais - SFA/MG e a empresa **RIO BRANCO SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas, nas dependências das Unidades Técnicas Regionais da SFA-MG, presentes nos municípios mineiros de Juiz de Fora, Uberlândia e Varginha com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Wagner da Silva Fernandes	1082247	DIAL/CAD/SFA-MG	Gestor Titular
Helena Maria da Costa Chagas	0023631	DIAL/CAD/SFA-MG	Gestor Substituto
Fausto da Costa Matos Neto	1360310	JUIZ DE FORA	Fiscal Setorial Titular
Francisco de Assis do Carmo	27461	JUIZ DE FORA	Fiscal Setorial Substituto
Pablo do Prado Perina	1737608	UBERLANDIA	Fiscal Setorial Titular
Vinicius Pinhal Alves Souza	1192655	UBERLANDIA	Fiscal Setorial Substituto
Ubirani Garcia dos Santos	978449	VARGINHA	Fiscal Setorial Titular
Everton de Lima Romão	2172606	VARGINHA	Fiscal Setorial Substituto
Carla Polastri Ferreira	1114685	CAD/SFA-MG	Fiscal Administrativo Titular
Anderson Paulo da Silva	3248294	DIAL/CAD/SFA-MG	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º As atribuições a serem desempenhadas são aquelas constantes [Instrução Normativa nº 05/2017](#), no Contrato Contrato 05/2023 e no Pregão 05/2023- UASG 130056.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

Superintendente Federal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/199809>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe